



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Setorial de Licitação

PMS
SESP

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Aos 18(dezoito) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às 09h e 30min, no auditório da Limpurb, localizado na BR 324, Km 618, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n. 081/2019, composta pelos servidores, Vitor Ramos Costa Dórea, Lígia Nunes Santos, Bárbara Tatiana Tosta do Sacramento Santos e Maria Auxiliadora Valasques dos Santos, sob a presidência do primeiro, para proceder com o recebimento dos envelopes 01 e 02 e a abertura do envelope 01, referentes à licitação modalidade Tomada de Preços n.07/2019, tipo Menor Preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Plataforma - situado à Rua David Ferreira, Plataforma, Município de Salvador/BA, conforme especificado no Anexo I – Projeto Básico, deste Edital. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública e as empresas presentes entregaram as credenciais, as Declarações de Elaboração Independente de Propostas, as Declarações de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, juntamente com as Carteiras de Identidades. Após, foi concedido, aos representantes presentes, vistas dos documentos referentes ao credenciamento. A comissão, por unanimidade, decidiu pelo credenciamento de todos os licitantes. Em seguida, foram entregues os Envelopes 01 – Proposta Financeira e 02 – Habilitação, devidamente lacrados. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos Envelopes 01 – Proposta Financeira, foi concedido aos credenciados vistas as propostas financeiras para rubricarem, as quais apresentaram os seguintes preços:

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTE	PROPOSTA FINANCEIRA
1	COSTA EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 210.859,89
2	DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 216.324,11
3	H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 218.905,56
4	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 227.101,71
5	CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 238.698,43
6	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 251.721,33

Após, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das licitantes se desejavam fazer algum registro em Ata quanto à verificação da documentação de Proposta Financeira, entretanto todas abdicaram de constar em ata. Com efeito, a Comissão, após análise dos documentos relativos ao envelope 01, decidiu, por unanimidade, declarar todas as propostas financeiras como classificadas. Ato contínuo, a Comissão questionou se alguma das licitantes tinha interesse em prazo de recurso e, em resposta, todas renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à proposta financeira. Dessa forma, a Comissão procedeu com a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação; foi concedido aos credenciados vistas aos Documentos de Habilitação para rubricarem, sendo concedido pelo Presidente às licitantes, oportunidade de se manifestarem acerca destes documentos, entretanto todas abdicaram de constar em ata. As demais empresas dispensaram qualquer manifestação sobre os aludidos documentos. Face ao exposto, o Presidente suspendeu a presente sessão para análise dos documentos de habilitação pela comissão e equipe técnica de apoio. A Comissão, após análise dos documentos de habilitação apresentados e, com fulcro no relatório de avaliação – qualificação técnica exarado por corpo técnico desta Secretaria, decidiu pela habilitação de todas as empresas. Na seqüência, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93, o Presidente da Comissão concede prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata, para, se desejarem, ingressarem com recurso acerca da decisão de habilitação/inabilitação das licitantes. Face ao exposto, o Presidente suspendeu a presente sessão e nada mais havendo a tratar, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes conforme lista de presença anexa, sendo esta devidamente publicada no portal compassalvador.



Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Setorial de Licitação

PMS
SESP


ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTE	HABILITAÇÃO
1	COSTA EMPREENDIMENTO LTDA	HABILITADO
2	DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	HABILITADO
3	H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
4	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADO
5	CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADO
6	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	HABILITADO

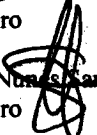
Salvador, 18 de Outubro de 2019.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO:

Vitor Ramos Costa Dórea
Presidente

Bárbara Tatiana Tosta do Sacramento Santos
Membro


Maria Auxiliadora Valasques dos Santos
Membro


Lígia Nunes Santos
Membro

Luiz Felipe Gomes Santiago
Membro



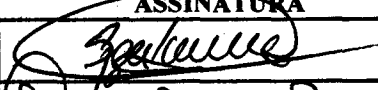
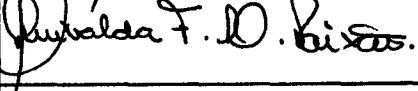


PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Setorial de Licitação

PMS
SESP

Lista de Presença

Tomada de Preços n. 07/2019
Processo n.4564/2019

LICITANTES/REPRESENTANTES	CPF N.	ASSINATURA
H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / SERGIO GALVÃO GERMANO	917.135.365-87	
DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME/ NORMIVALDA FERNANDA LEITE PAIXÃO	348.053.035-49	
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ LILIA DA ROCHA SANTOS	067.924.815-30	
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI/MARCELO CERQUEIRA DE LIMA	010.315.675-50	
CGN CONSTRUÇÕES EIRELI/AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR	795.852.485-49	